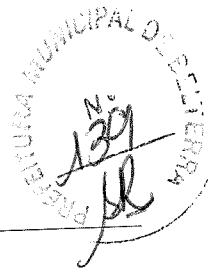




ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 027/2018-SEMAF.**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.**  
**027/2018- SEMAF.**

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 11:00 horas, iniciou-se abertura do Pregão Presencial que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOVI., atendendo ao que demanda a Lei 8.666/93.** A Prefeitura Municipal de Belterra, através da Pregoeira Oficial do Município de Belterra, designada pela Decreto nº 144/2018- SEMAF, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar a abertura da sessão do PREGÃO em sua forma PRESENCIAL, do tipo **menor preço por ITEM** conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, VII, do art. 208 da Constituição Federal de 1988, Lei 10.880/2004 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes.

Aberto a sessão pública, e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos após apregoadas constatou-se a ausência de interessados em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até as 10:30h, contudo nenhum licitante compareceu à sessão pública do presente pregão. Diante do exposto resta demonstrado a falta de licitantes para a realização do certame a mesma foi declarada DESERTA. E, como nada mais houvesse a ser tratado, a Pregoeira, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada após lida lavrou-se a presente ata em 20 de agosto de 2018 às 11:30 hrs.

  
**Déborah Jordanna de Almeida Costa**

Pregoeira Municipal

Decreto n. 144/2018

*Deborah Jordanna de A. Costa*

Pregoeira Municipal

Decreto n.º 144/2018